UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO CONSEPE 34/2004

REFERENDA A APROVAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO/2005 DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV artigo 23 do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de setembro de 2004, constante do Parecer CONSEPE 29/2004 - Processo 38/2004, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica referendada a aprovação, conforme anexo, do Edital do Processo Seletivo/2005 da Universidade São Francisco.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 23 de setembro de 2004.

Agostinho Salvador Piccolo, OFM
Vice-Reitor no exercício da Presidência

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Anexo à Resolução CONSEPE 34/2004

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO/2005

A Universidade São Francisco, sediada em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos regimentais e da legislação aplicável, torna públicas as normas do Processo Seletivo 2005, com vistas ao preenchimento, em primeira etapa, na modalidade tradicional, e em vagas remanescentes, na modalidade eletrônica, com ingresso no primeiro semestre civil. Objetivos: Selecionar candidatos em condições de freqüentar o curso em que pretendem ingressar, verificando o conhecimento adquirido nas formas de ensino no nível médio e em conhecimentos gerais – atualidades, podendo, ainda, ser aproveitado, a critério do candidato, o resultado do ENEM desde que para classificação na modalidade tradicional. Inscrições: para a primeira fase, na modalidade tradicional, início em 22/9/2004 com término em 17/11/2004, no valor de R$ 50,00; para as vagas remanescentes, na modalidade eletrônica, início dia 13/12/2004 e término dia 27/1/2005, no valor de R$ 20,00. Locais: para a primeira fase e vagas remanescentes, endereço eletrônico:www.saofrancisco.edu.br, ou nas centrais de atendimento dos respectivos câmpus da Instituição. Bragança Paulista: Av. São Francisco de Assis, 218 – Jardim São José. Itatiba: Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro. São Paulo: Rua Hannemann, 352 – Pari. Campinas: Rod. General Milton Tavares de Lima, 1572 – Jardim América – Distrito de Barão Geraldo. Documentos a serem apresentados no momento da inscrição: para os inscritos manualmente, cédula de identidade do candidato, CPF do candidato ou responsável legal, e entrega de 1 foto 3x4 recente. Documentos a serem portados no dia e hora da prova: cédula de identidade, comprovante de inscrição (original) e caneta esferográfica com tinta preta; os candidatos inscritos pela Internet deverão, também, entregar 1 foto 3x4 (recente); para aqueles que optaram pela possibilidade de aproveitamento do ENEM, o nº de inscrição no ENEM. A inscrição poderá ser feita por terceiros, independente de procuração. O candidato deverá indicar 1ª e 2ª opção de curso no Processo Seletivo. O deficiente físico, impedido de realizar as provas normalmente, informará, na inscrição, as condições para realização de sua avaliação. Prova da primeira fase – modalidade tradicional: dia 20/11/2004 às 14 horas, simultaneamente nos locais de prova. Provas para preenchimento das vagas remanescentes – modalidade eletrônica: primeira etapa, de 13 a 16/12/2004; segunda etapa, de 10 a 13/1/2005; terceira etapa, de 17 a 20/1/2005; quarta etapa, de 24 a 27/1/2005. Duração das provas e permanência mínima: os candidatos apresentar-se-ão para as provas com o comprovante de inscrição e documento de identidade; terão duração máxima de 4 horas na modalidade tradicional e de 2 horas na eletrônica; o candidato somente poderá deixar o recinto se decorridos, do início, 2 horas na modalidade tradicional e 30 minutos na modalidade eletrônica. Será eliminado o candidato que: independentemente da modalidade, não comparecer às provas; usar ou tentar usar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas; não atingir a nota de corte para a redação e disciplinas ou grupo de disciplinas, conforme manual. A convocação será feita na ordem decrescente da soma das notas, até completar o limite de vagas iniciais e remanescentes, se houver, oferecidas em cada curso. Havendo empate, prevalecerão: para a modalidade tradicional, a maior pontuação na prova de redação, maior número de pontos nas disciplina do grupo II (língua portuguesa, literatura brasileira e língua estrangeira), do grupo I (matemática, biologia, física e química) e a idade (o mais velho); para a modalidade eletrônica, a maior pontuação na prova de redação e a idade (o mais velho). O candidato convocado será atendido na sua primeira opção de curso até o limite de vagas. Poderá, ainda, existindo vagas, até que se encerre a fase, ser convocado para a outra opção, desde que não tenha efetuado a matrícula. Não haverá revisão de prova. Vagas/Curso para ingresso no primeiro semestre de 2005: Câmpus Bragança Paulista: Ciências Biológicas – Licenciatura - noturno, 7 semestres, 50 vagas; Educação Física – Licenciatura –matutino/noturno, 8 semestres, 50/50 vagas; Enfermagem - diurno, 8 semestres, 60 vagas; Farmácia – diurno/noturno, 8/9 semestres, 60/120 vagas; Fisioterapia – matutino, 8 semestres, 60 vagas; Medicina – diurno, 12 semestres, 40 vagas; Nutrição – diurno/noturno, 8 semestres, 50/50 vagas; Odontologia – diurno/noturno, 8 semestres, 50/50 vagas; Química – Licenciatura - noturno, 7 semestres, 50 vagas; Administração - noturno, 8 semestres, 180 vagas; Hotelaria - noturno, 8 semestres, 60 vagas; Turismo - noturno, 8 semestres, 60 vagas; Direito – matutino/noturno, 10 semestres, 140/210 vagas; Pedagogia -noturno, 8 semestres, 60 vagas. Câmpus Campinas: Engenharia Ambiental - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Engenharia de Produção - noturno, 10 semestres, 60 vagas Engenharia de Computação - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Engenharia Elétrica – Modalidade Telecomunicações - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas – noturno, 10 semestres, 60 vagas; Administração - noturno, 8 semestres, 60 vagas; Pedagogia – noturno, 8 semestres, 60 vagas; Hotelaria - noturno, 8 semestres, 60 vagas; Turismo - noturno, 8 semestres, 60 vagas. Câmpus Itatiba: Arquitetura e Urbanismo - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Ciência da Computação – noturno, 8 semestres, 60 vagas; Engenharia Civil - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Engenharia de Computação - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Engenharia Elétrica - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Engenharia Industrial – Modalidade Mecânica – noturno, 10 semestres, 60 vagas; Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas – noturno, 10 semestres, 60 vagas; Matemática – licenciatura - noturno, 7 semestres, 60 vagas; Administração - noturno, 8 semestres, 120 vagas; Letras – Licenciatura - noturno, 7 semestres, 60 vagas; Pedagogia - noturno, 8 semestres, 60 vagas; Psicologia - Formação de Psicólogo –matutino/noturno, 10 semestres, 60/120 vagas. Câmpus São Paulo: Administração - noturno,

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 34/2004

8 semestres,70 vagas; Direito – matutino/noturno, 10 semestres, 70/210 vagas; Psicologia-Formação de Psicólogo - matutino/noturno, 10 semestres, 70/140 vagas; Serviço Social - noturno, 8 semestres, 70 vagas; Tecnologia em Gestão Imobiliária – matutino/noturno, 4 semestres, 60/60 vagas; Tecnologia em Desenvolvimento Web – matutino/noturno, 5 semestres, 60/60 vagas. Início das aulas dia 31/1/2005. Resultados serão divulgados nos editais dos respectivos câmpus e no seguinte endereço eletrônico: www.saofrancisco.edu.br, até dia 29/11/2004, a partir das 10 horas para a primeira chamada; dia 7/12/2004, a partir das 10 horas para a segunda chamada; ambas da modalidade tradicional e, para a modalidade eletrônica, em suas respectivas etapas, nos dias 16/12/2004; 13, 20 e 27/1. Compete ao candidato verificar os resultados e as chamadas posteriores. Matrículas: dos classificados, em primeira chamada, na modalidade tradicional, serão no período de 30/11 a 03/12/2004; no período de 8 a 9/12/2004, para a segunda chamada, das 9 às 21 horas, classificados por curso, nas Centrais de Atendimentos dos respectivos câmpus; dos classificados na modalidade eletrônica em suas respectivas etapas, nos dias 17 e 18/12/2004, 14 e 15/1, 21 e 22/1 e 28 e 29/1. Enquanto houver vagas remanescentes, poderão ser preenchidas por candidatos classificados e não convocados em primeira ou segunda opção, independentemente da Modalidade e Etapa do Processo, até o dia 12/2/2005, prescrevendo assim todos os direitos decorrentes do Processo Seletivo/2005. A documentação e demais informações necessárias estarão relacionadas no Manual do Candidato, que é parte integrante deste Edital, disponível no endereço eletrônico www.saofrancisco.edu.br. Os valores das parcelas da Semestralidade/Curso encontram-se publicados no catálogo de graduação 2004, conforme disposto na Portaria MEC-971/97. A primeira parcela é paga na matrícula. As semestralidades serão corrigidas na forma legal em vigor. Disposições Finais: As turmas serão criadas com o número mínimo de 40 alunos para os cursos da área de saúde e de 30 alunos para as demais áreas, podendo ser aceitas quantidades diferentes, desde que deliberado pela comissão. No curso que não atingir esse número, os candidatos classificados terão direito a outra opção, respeitada a classificação e existência de vagas. Na realização das provas, os fiscais estão autorizados a recolher ou anular a prova do candidato que tentar comunicar-se ou recorrer a qualquer ato fraudulento ou de desordem. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.